

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana - MT, 04 de março de 2.024.

**Rafael Govari**

**Presidente**

**PORTARIA Nº12/2024**

**DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pela servidora SANDRA CRISTINA SCHMIDT”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso,

Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 “caput” e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2002 a servidora SANDRA CRISTINA SCHMIDT.

Parágrafo Único – Deverá ser pago no mês de março.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana - MT, 04 de março de 2024.

**Rafael Govari**

**Presidente**

**PORTARIA Nº13/2024**

**DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de férias e Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pela servidora ADAILCE GUIMARÃES”..

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso,

Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art.-1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 “caput” e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 a servidora ADAILCE GUIMARÃES.

Art.-2º - Conceder a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia servidora Adailce Guimarães, matrícula nº086, referente período aquisitivo compreendido de 24/05/2022 à 23/05/2023; nos termos Art. 69 da lei Complementar Municipal nº028/2002.

Art.-3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana - MT, 04 de março de 2.024.

**Rafael Govari**

**Presidente**

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

---

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

---

##### **EDITAL 005-2024 DISPENSA LICITAÇÃO 005-2024 PROC. ADM. 009-2024**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.221.699/0001-69, sediada na Avenida Vitória, nº 972, Centro, Ipiranga do Norte-MT, CEP nº 78.578-000, por meio do Setor de Compras e Licitações, autuou processo administrativo na modalidade Dispensa Presencial, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução 002/2023 - CMIN e demais normas aplicáveis, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, de forma parcelada, para atendimento ao programa vereador mirim da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

O objeto do presente Edital apresenta as seguintes descrições detalhada e os seguintes quantitativos conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. TCE-	ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR	UNIT.	VALOR	TOTAL
------	-----------	----------------------------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------



	MT					ESTIMADO R\$	ESTIMADO R\$
01.	0000689	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO SALGADOS PEQUENOS VARIOS SABORES, FRITOS E/OU ASSADOS.	CENTO	30	---	R\$115,00	R\$3.450,00
02.	0000685	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO BOLO DIVERSOS SABORES COM COBERTURA.	KILO	12	---	R\$ 30,00	R\$ 360,00
03.	140338-9	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 02 LITROS	UNID	40	COCA-COLA	R\$ 9,79	R\$391,60
04.	228992-0	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, MENOS DE 1,5KCAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 2 LITROS	UNID	40	FANTA LARANJA	R\$ 8,59	R\$ 343,60
05.	320248-8	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR,0,02G A 0,20G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, COM TAMPA DE ROSCA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTACAO DE INFORMACOES NUTRICIONAIS OBEDECENDO NORMAS VIGENTES	UNID	40	KUAT	R\$ 7,43	R\$ 297,20
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.842,40 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)							

## 2. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 06/03/2024 às 14h00 (horário de Brasília), através do e-mail: [licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br](mailto:licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br) ou no endereço Avenida Vitória, nº 972, Centro, Ipiranga do Norte-MT, em envelope fechado, identificado como "DISPENSA DE LICITAÇÃO – COFFEE BREAK", acompanhado dos documentos de habilitação e da proposta comercial.

## 3. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Documentos pessoais de todos os sócios ou representantes da empresa (procuração e documentos pessoais, caso tenha procurador);
- 3.2. Contrato Social ou ato constitutivo e suas alterações;
- 3.3. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3.4. Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 3.5. Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 3.6. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 3.7. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

## 4. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 4.1. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado ou contendo a identificação da empresa, carimbo com CNPJ ou assinatura digital, assinatura do representante da empresa, data atualizada, validade da proposta e valor para o objeto solicitado.
- 4.2. No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

5.1. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone ou pelo e-mail contidos nesse Edital.

Agradecemos pela atenção e participação.

Ipiranga do Norte-MT, 29 de fevereiro de 2024.

**Rogério do Carmo Gabriel**  
**Presidente da Câmara**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024**

PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.221.699/0001-69;

CONTRATADA: 45.963.847 Leandro Lima Matos, inscrita no CNPJ nº 45.963.847/0001-00;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2024 – Contratação de serviços elétricos de manutenção e reparos, com o fornecimento de materiais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – Aumento de quantitativo, correspondente a 12,47% do valor original do contrato.

CELEBRAÇÃO: 05/03/2024; nos termos do Processo Administrativo 010/2024.

Ipiranga do Norte-MT, 05 de Março de 2024.

**Rogério do Carmo Gabriel**  
**Presidente da Câmara Municipal**

---

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA**

---

### **PORTARIA**

---

**PORTARIA Nº 211/2024**

Dispõe sobre Licença ao Ver. Welington José Martins para tratar de interesse particular por 31 (trinta e um) dias a partir do dia 05 de março do ano de 2024.

Mônica da Silva Costa, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o art. 41, parágrafo único, IV, e o art. 75, II, § 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juara-MT;

Considerando o Requerimento nº 001/2024, do Vereador Welington José Martins, apreciado e aprovado na Sessão Ordinária do dia 04 de março, do corrente ano;

Considerando o art. 18, II e seu § 5º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Concede ao Vereador Welington José Martins, do Partido União Brasil, Licença para tratar de interesse particular por 31 (trinta e um) dias a partir do dia 05 (cinco) de março do ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2024.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Mônica da Silva Costa**  
**(Mônica Costa)**  
**Presidente em Exercício**

**PORTARIA Nº 212/2024**

Dispõe sobre Licença à Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes para assumir o cargo de Deputada Estadual em Substituição ao Deputado Júlio Campos.

Mônica da Silva Costa, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o art. 41, parágrafo único, IV, e o art. 75, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juara-MT;

Considerando o Requerimento nº 001/2024, da Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes, apreciado e aprovado na Sessão Ordinária do dia